

ATA N.º 51/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----  
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----  
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----  
----- 4.º - Ordem do Dia:-----

Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Declaração de compromisso para emissão de autorização de utilização de um edifício, destinado a habitação, sito em Buraco do Mocho, Geraldês – Clementino Manuel Conceição Caldas; -----

-----2) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma estrutura envidraçada, a instalar no terraço de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua das Cercas, em Ferrel – Gisele Jeanne Madeleine Collin; -----

-----3) Informação prévia sobre a viabilidade de destaque de uma parcela do prédio, sito na Estrada da Abelheira, Casal do Alto Foz – João Filipe da Conceição Jorge;-----

-----4) Demolição de um edifício, sito na Estrada Marginal Norte, em Peniche, e construção de um novo edifício destinado a armazém, no mesmo local – Francisco Ferreira Baratizo;-----

-----5) Construção de um telheiro, no logradouro de uma fração de um prédio urbano, sito na Rua da Saudade tornejando para Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia – José Luís Correia Pata;-----

-----6) Legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a habitação bifamiliar, sita na Rua do Brejo, em Ferrel – Laurindo Silvestre Santos Martins; -----

-----7) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sito na Praia do Molhe Leste; -----

-----8) Estudo prévio para a implantação de quiosques no concelho de Peniche; -----

-----9) Construção de uma vedação, junto à Estrada Nacional n.º 114, no sítio da Ribeira do Poço, em Atouguia da Baleia – Luís Manuel Ferreira Faustino;-----

Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----10) Ocupação de espaço público para a realização de um rasteio auditivo, em Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Acústica Médica - Hidden Hearing, L.<sup>da</sup>; -----

-----11) Ocupação de espaço público para a realização de feira anual, na vila da Atouguia da Baleia – Freguesia de Atouguia da Baleia; -----

-----12) Ocupação de espaço público para a realização de uma ação promocional, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – EDP, Comercial S.A.;-----

Trânsito:-----

-----13) Implantação de passagens para peões e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no acesso ao Mercado Abastecedor de Peniche – Departamento de Obras Municipais; -----

-----14) Sinalização de trânsito junto à rotunda existente no entroncamento da Rua

da Ponte Velha com a Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Freguesia de Peniche; -----

-----Obras municipais:-----

-----15) Marcação de uma passagem para peões e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no acesso ao Mercado abastecedor de Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais; -----

-----16) Colocação de sinalização de trânsito junto à rotunda existente no entroncamento da Rua da Ponte Velha com a Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais; -----

-----17) Empreitada de reabilitação de 18 fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche – Departamento de Obras Municipais; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----18) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços na área da docência, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - Atividades Desportivas, na modalidade de avença – Departamento Administrativo e Financeiro; -----

-----19) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços na área da docência, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - Programação e Robótica, na modalidade de avença – Departamento Administrativo e Financeiro; -----

-----20) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para prestar serviço no Cemitério Municipal de Peniche, em regime de trabalho temporário – Departamento de Energia e Ambiente; -----

-----Equipamentos municipais:-----

-----21) Estudo sobre o Mercado Municipal; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----22) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial ao ar livre, no Baleal – Freguesia de Ferrel;-----

-----23) Licenciamento de baile com música ao vivo, incluindo isenção de taxas – Sporting Clube da Estrada; -----

-----Apoios diversos:-----

-----24) Apoio para a realização de uma formação em Kayaksurf – Península de Peniche Surf Clube e Federação Portuguesa de Canoagem. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e cinquenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.- A senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão só participou na reunião a partir das catorze horas e cinquenta e cinco minutos, tendo chegado quando decorria o período de audição do público. -----

O senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião entre as 16h00 e as 16h40, pelo que não participou na apreciação e votação dos pontos 1 e 7 da ordem do dia, a que correspondem as deliberações n.ºs 1524 a 1530. -----

Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, o senhor José Ribeiro Gonçalves, Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística durante o período de audição do público e apreciação e votação dos pontos um a nove e dezassete da ordem do dia, e Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos quatro a nove e dezassete da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sandra Cristina Machado Matos, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 46/2015, da reunião camarária realizada no passado dia 13 de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

#### PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

- **Gilberto Carvalho** queixou-se de nunca poder ter construído num terreno da sua propriedade, sito nos Casais Brancos, devido ao facto de estar junto à Escola Básica do 1.º Ciclo que ali lecionava, tendo que deixar alguns metros sem construção, até à vedação da escola e da via, não ficando muito espaço para construir o que quer que fosse. Disse querer um esclarecimento sobre o assunto, agora que a escola se encontra encerrada e que não virá a ter qualquer vertente escolar. O senhor **Presidente da Câmara** propôs o agendamento de uma reunião com o senhor arquiteto Ribeiro Gonçalves, chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, para apreciarem melhor os condicionalismos apresentados, por forma a que o assunto seja, posteriormente, presente a reunião de câmara. -----

- **Júlia Silva** reclamou, uma vez mais, a falta de limpeza num terreno privado, existente nas traseiras da sua habitação sita, na Rua Rodrigo Guisado Carvalho, em Reinaldes. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta do contacto efetuado com uma pessoa de família do proprietário do terreno, o qual informou da impossibilidade do proprietário, por motivos económicos, fazer a desmatção do terreno. Disse que seria efetuada uma informação sobre o assunto, para ser presente a reunião de câmara, no sentido de se decidir a melhor forma de resolver a situação. Apresentou dois cenários possíveis, o de limpeza sem custos para o proprietário ou o de limpeza com apresentação dos custos ao proprietário. -----

- **Jorge Guerreiro**, na qualidade de representante da administração de um condomínio, sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, reclamou a existência de uma esplanada, na fachada do prédio, de considerável dimensão e não amovível. Deu conta da entrada, na Câmara Municipal, de uma carta devidamente assinada por grande parte dos condóminos e pela administração do condomínio e de alguns e-mails, a reclamar e a solicitar o ponto de situação. Solicitou ao executivo que verificasse a legalidade desta esplanada. O senhor **Presidente da Câmara** leu a informação jurídica prestada pelo gabinete da Câmara Municipal de Peniche, que vai de encontro ao entendimento dos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, ou seja, a esplanada ocupa espaço público e não espaço de condomínio, pelo que se encontra devidamente

licenciada, não sendo obrigatório, por legalmente não ser exigível, a autorização do condomínio para instalação da esplanada. Solicitou aos serviços do Departamento Administrativo e Financeiro, Gabinete Jurídico e Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que atentassem no que tem a ver com a afixação de alguns elementos que compõem a esplanada, à fachada do prédio. A senhora Vereadora **Sandra Matos** fez algumas considerações relativamente à questão do licenciamento das esplanadas, com objetivo de melhor esclarecer os munícipes. O senhor Vereador **Filipe Sales** questionou se o que existia naquele local se encontrava conforme o projeto que havia sido aprovado. Uma vez, respondida a sua questão de forma positiva, recordou que a autorização para ocupação de 42 m<sup>2</sup>, com instalação de uma esplanada, foi autorizada pelo período de um ano. Referiu a necessidade e importância de se estabelecerem algumas medidas por forma a que a proliferação de esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, não gere situações não muito recomendadas, designadamente a nível de segurança rodoviária. Solicitou aos serviços que facultassem algum esclarecimento sobre o assunto, designadamente se se trata ou não de alteração de fachada, passível de autorização dos condóminos. O senhor **Presidente da Câmara** apresentou um pedido de desculpas por não ter sido dada qualquer resposta a este assunto com brevidade e que iriam ser atendidas duas questões, nomeadamente a questão da data de término da ocupação do espaço público com a esplanada, que será objeto de apreciação em reunião de câmara e a questão da autorização por parte dos condóminos para a afixação de elementos da esplanada à fachada do prédio. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que a esplanada foi aprovada sob efeitos retroativos, o que lhe causa algumas dúvidas. A senhora **Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro** esclareceu que a esplanada não havia sido aprovada mais cedo porque houve um longo período de tempo para decisão do que iriam fazer relativamente às esplanadas existentes naquele Largo. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** concordou com o que foi dito pela senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, relativamente ao facto de terem andado muito tempo a decidir o que fariam ao Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, uma vez que foram instaladas esplanadas que não eram passíveis de licenciamento, na medida em não cumpriam o regulamento em vigor. Disse ter sido uma discussão difícil, no entanto, acabaram por anuir que as esplanadas que já lá estavam instaladas permanecessem até final do ano de 2015, uma vez que iriam encontrar uma solução para o Largo, agora, no âmbito da alteração do PDM. Disse que teria de ser tomada uma decisão relativamente ao assunto, uma vez que a solução anterior só se mantém até 31 de dezembro de 2015. -----

- **Carlos Jorge e Luana** na qualidade de exploradores do Bar do Quebrado queixaram-se da erosão, que a arriba existente a nascente do bar tem sofrido, desde que foi concluída a obra de proteção da zona envolvente da Praia do Quebrado, que alterou o dinamismo das ondas. Chamaram à atenção para o facto de não ter havido um estudo relativamente ao impacte que esta obra teria e de apenas ter sido efetuado um projeto. Questionaram o que seria possível fazer-se para resolver esta situação. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta da visita conjunta com a APA, que vai ser efetuada ao local. Disse que a obra efetuada havia tido o envolvimento da APA, que na sua estrutura possui geólogos, engenheiros, etc. Relativamente à questão dos estudos, esclareceu que a Câmara Municipal não tem competência para tal e que se substituiu à APA, na execução da obra. Disse que o proprietário iria ser informado da vinda da APA ao Quebrado, uma vez que endereçou um e-mail à Câmara Municipal, com algumas questões relativas à obra e ao imóvel, do qual os munícipes presentes são proprietários. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a informação que prestou à senhora Luana, por via telefónica, foi muito objetiva, dizendo que a Câmara chamou a si a realização deste trabalho que foi objeto de um projeto e de concurso e que não haviam sido feitos estudos, na verdadeira aceção da palavra, mas que o projeto foi avaliado, discutido e informado com o envolvimento da APA. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** solicitou que se esclarecesse os munícipes no que toca ao

significado da Câmara se substituir à APA na execução da obra. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a obra foi financiada pelo Programa Operacional de Valorização do Território, com um enorme envolvimento dos técnicos da Câmara Municipal, uma vez que a APA não tinha condições para aceder aos meios financeiros necessários para executar aquela obra. O senhor **Carlos Jorge** classificou a obra como protetora mas não de valorização, referindo o facto de não haver qualquer espaço para se fazer praia, ainda que este fosse mínimo ou que fosse aproveitada a parte plana da obra para tal. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, por vezes, os técnicos quando projetam as coisas não têm real conhecimento do local. Sugeriu que, tendo em conta que a situação existente, coloca em causa a segurança no local, se fizesse uma delimitação da zona perigosa e que a visita da APA fosse acompanhada a título informal, de alguns locais, que julga terem um conhecimento maior da zona, do que qualquer técnico. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta de que a situação tem sido acompanhada pelo Comandante Operacional, no que toca às questões de segurança e que sempre que se desloca ao local, e sempre que é oportuno, ouve as opiniões das pessoas que ali estão. O senhor **Carlos Jorge** na qualidade de cidadão, sem qualquer interesse económico pela Praia do Quebrado, disse que para se solucionar o problema do avanço do mar tinha que se desistir do Baleal como península, para que se voltasse a ter o dinamismo existente de entrada de areias. ----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

##### **Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 29 de outubro, reuniu-se com a Comunidade Intermunicipal, em Torres Vedras, onde foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento à Oestecim. -----
- No dia 29 de outubro, participou num ciclo de conferências organizadas pelo Rotary Clube. ----
- No dia 2 de novembro esteve em Torres Vedras, num encontro promovido pelo Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras e Presidente da Comunidade Intermunicipal, onde também estiveram o Vice- Presidente da Câmara das Caldas da Rainha, o Presidente da Câmara de Peniche, a professora Ana Abrunhosa, onde houve informação sobre ITIS e PEDUS. -----

##### **Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:**

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 26 de outubro a 2 de novembro do corrente ano: -----

*«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/reuniões:*

- *No lançamento da primeira pedra da loja da RIP CURL Portugal, cujas instalações se situarão à entrada de Peniche, junto à rotunda de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Boa Viagem. Um investimento que faz todo o sentido para o Concelho, visto reforçar a imagem de Peniche como a Capital da Onda, a nível internacional;*
- *No Moche Rip Curl Pro Portugal 2015. Filipe Toledo brilhou em Peniche, sagrando-se campeão desta etapa mundial de surf. O nosso concelho brilhou também de 20 a 30 de outubro, desde a praia de Supertubos para os quatro cantos do Mundo. A Onda de Supertubos é motivo de orgulho nacional, e esta situação comprova-se pelo forte mediatismo que este evento teve nos órgãos de comunicação social. Uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores da CMP que*

*tudo fizeram para garantir o êxito deste evento estruturante para o desporto em Portugal e ainda a Francisco Spínola, José Farinha e Iko Teixeira pelo trabalho que desenvolveram com a nossa equipa. Felicitações aos muitos milhares de pessoas que nos visitaram. Peniche está de Parabéns!!!*

*- Nas reuniões com o PS e PSD;*

*- Dar conta de que terminou, no passado dia 28 de outubro, a candidatura às Bolsas de Estudo para o ano letivo 2015/2016. Candidataram-se ao todo 25 alunos, dos quais 8, foram renovações. Nesta fase, estamos a efetuar um conjunto de diligências complementares necessárias à verificação da veracidade de factos e declarações dos candidatos.*

*- Na Reunião Extraordinária da CMP, para votação dos documentos previsionais de 2016;*

*-No Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde;*

*-Na Reunião de Elaboração do Mapa de Trabalhos com as Juntas de Freguesia e com a equipa técnica municipal;*

*-No workshop sobre Natação, promovido pela Associação de Natação do Distrito de Leiria, em Peniche. Estiveram presentes nesta iniciativa, Nuno Laurentino, ex-atleta e Sara Madeira, médica nutricionista, para partilha de experiências interessantes no contexto desta atividade desportiva.*

*- Na reunião com a “Nós” a propósito das intervenções que esta empresa está a efetuar na cidade de Peniche.*

*- Informar que a instalação referente à iluminação de Natal teve o seu início, hoje, dia 2 de novembro.» -----*

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

*- No dia 27 e 28 de outubro, esteve presente na apresentação da Comissão de acompanhamento a idosos do concelho de Peniche. -----*

*- No dia 30 de outubro, esteve presente no encontro das CPCJ do Oeste. -----*

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

*- Referiu os artigos 128.º e 129.º do CPA, relativos aos prazos para decisão dos procedimentos e incumprimento do dever de decisão, associando-os ao processo da Auto Júlio e à prática constante, por parte da Câmara Municipal. -----*

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

*- Questionou relativamente à verba disponível para 2016 e 2017, com objetivo de reabilitação da Loja dos Vala, em Atouguia da Baleia, qual é a ideia concreta. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor Jorge Martins, Técnico Superior de Conservação e Restauro, já havia elaborado um documento sobre aquilo que são as intervenções e que iria reunir com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia para discutir o assunto. Ficou o compromisso de convidar para a reunião de câmara do dia 16 de novembro de 2015 os senhores Jorge Martins e Rui Venâncio, Técnico Superior de Conservação e Restauro e Técnico Superior de Arqueologia, respetivamente, para discutirem conjuntamente o assunto. -----*

*- Relembrou, uma vez mais, a necessidade de se fazer um levantamento das esplanadas existentes. Disse julgar que esse trabalho já foi iniciado, solicitando o ponto de situação. A senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro esclareceu que esse trabalho se encontra em desenvolvimento. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou que fosse presente na reunião de dia 16 de novembro, uma informação referente ao ponto de situação em que se encontra este trabalho. -----*

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Referiu o compromisso assumido, relativamente à concessão do Sportágua. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou que fosse presente a reunião de câmara do dia 16 de novembro, o ponto de situação relativo ao assunto. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

**1) Declaração de compromisso para emissão de autorização de utilização de um edifício, destinado a habitação, sito em Buraco do Mocho, Geraldês – Clementino Manuel Conceição Caldas:** -----

**Deliberação n.º 1524/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a declaração de compromisso apresentada pelo requerente, conforme proposto na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 2015/10/22, que assegura a doação de uma faixa de terreno, com a área de 650,00 m<sup>2</sup>, com os limites ilustrados na processo de obras n.º 308/99, para integração no domínio público municipal, devendo a transação do terreno e a formalização da doação se concretizarem logo que estejam reunidas todas as condições para a retificação do traçado do arruamento, ónus que deverá ser inscrito na Conservatória do Registo Predial.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.649 DPGU 6/06) -----

**2) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma estrutura envidraçada, a instalar no terraço de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua das Cercas, em Ferrel – Gisele Jeanne Madeleine Collin:**-----

**Deliberação n.º 1525/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 134/2014, de 9 de setembro (RJUE), pelos motivos e fundamentos constantes nos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 28 de outubro, 21 de agosto e de 26 de julho de 2015, dado que a requerente não se pronunciou em fase de audiência prévia, realizada no dia 22 de setembro de 2015, cujo prazo terminou no dia 7 de outubro de 2015, procedendo-se ao arquivamento do processo.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.650 DPGU R361/15) -----

**3) Informação prévia sobre a viabilidade de destaque de uma parcela do prédio, sito na Estrada da Abelheira, Casal do Alto Foz – João Filipe da Conceição Jorge:**-----

**Deliberação n.º 1526/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de

que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido que apresentou, em 9 de outubro de 2015, sobre a viabilidade para destaque de parcela, para o prédio sito na Estrada da Abelheira em Alto Foz, em Atouguia da Baleia, pelos motivos constantes nos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 23 e 26 de outubro de 2015.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.651 DPGU R790/15) -----

**4) Demolição de um edifício, sito na Estrada Marginal Norte, em Peniche, e construção de um novo edifício destinado a armazém, no mesmo local – Francisco Ferreira Baratizo:-----**

**Deliberação n.º 1527/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido que apresentou, em 1 de outubro de 2015, para demolição de armazém existente e construção de novo armazém, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte – Lote 1, em Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes nos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 15 e 19 de outubro de 2015.» O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Filipe Sales não estiveram presentes na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.652 DPGU 111/15)-----

**5) Construção de um telheiro, no logradouro de uma fração de um prédio urbano, sito na Rua da Saudade tornejando para Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia – José Luís Correia Pata:-----**

**Deliberação n.º 1528/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de telheiro, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 3 tornejando para a Rua Padre Faria Lopes em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Luís Correia Pata, no dia 15 de setembro de 2015, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de outubro de 2015.» O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Filipe Sales não estiveram presentes na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.653 DPGU 118/15) -----

**6) Legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a habitação bifamiliar, sita na Rua do Brejo, em Ferrel – Laurindo Silvestre Santos Martins:-----**

**Deliberação n.º 1529/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de



*licenciamento para legalização de alterações em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua do Brejo, n.º 55, em Ferrel, apresentado em nome de Laurindo Silvestre Santos Martins, no dia 10 de julho de 2015, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de outubro de 2015.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.654 DPGU 72/15)-----*

**7) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sito na Praia do Molhe Leste:-----**

**Deliberação n.º 1530/2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo, apresentado verbalmente pelo chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, tendo sido dada indicação pelo senhor Vice-Presidente da Câmara que, o mesmo, fosse enviado em formato digital, a todos os senhores Vereadores. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto.-----

**8) Estudo prévio para a implantação de quiosques no concelho de Peniche:-----**

**Deliberação n.º 1531/2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do estudo prévio para a implantação de quiosques no concelho de Peniche. -----

**9) Construção de uma vedação, junto à Estrada Nacional n.º 114, no sítio da Ribeira do Poço, em Atouguia da Baleia – Luís Manuel Ferreira Faustino:-----**

**Deliberação n.º 1532/2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo relativo à construção de uma vedação, junto à Estrada Nacional n.º 114, no sítio da Ribeira do Poço, em Atouguia da Baleia, tendo o senhor Presidente da Câmara dado indicação aos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e do Departamento Administrativo e Financeiro para que, em conjunto, verifiquem a situação e informem a Câmara Municipal. (NIPG 395/15)-----

#### OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**10) Ocupação de espaço público para a realização de um rasteio auditivo, em Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Acústica Médica - Hidden Hearing, L.da:-----**

**Deliberação n.º 1533/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela firma Acústica Médica – Hidden Hearing, Lda, por requerimento, datado de 26 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29 de outubro de 2015, proponho que se autorize a emissão de uma licença para ocupação da via pública, nos termos dos artigos 11.º e 84.º do mencionado diploma legal (RPOEP), para a realização da Ação de Rastreio Auditivo Gratuito, a realizar na lateral Sul da Igreja de N.ª Sr.ª da Conceição, em Atouguia da Baleia, no próximo dia 12 de novembro de 2015, das 09,00 às 18,00 horas.*

*Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de uma ação com manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida firma do pagamento de taxas pelo solicitado licenciamento.» (Doc.655 NIPG 16200/15)-----*

**11) Ocupação de espaço público para a realização de feira anual, na vila da Atouguia da Baleia – Freguesia de Atouguia da Baleia:-----**

**Deliberação n.º 1534/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 21 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de outubro de 2015, proponho que se autorize a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com corte da via, para realização da denominada “Feira de São Leonardo”, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, em conjugação com o n.º 1 do Art.º 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, no dia 6 de novembro de 2015.» (Doc.656 NIPG 16141/15) -----

**12) Ocupação de espaço público para a realização de uma ação promocional, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – EDP, Comercial S.A.:**-----

**Deliberação n.º 1535/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela empresa EDP Comercial, S.A., por requerimento, datado de 27 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de outubro de 2015, proponho que se ratifique o meu despacho de 28.10.2015, que autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 12,00 m<sup>2</sup>, para instalação de um atrelado/casa, para realização de ação promocional de venda de Energia Elétrica EDP, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público.» (Doc.657 NIPG 16212/15) -----

TRÂNSITO:

**13) Implantação de passagens para peões e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no acesso ao Mercado Abastecedor de Peniche – Departamento de Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1536/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de implantação de uma passagem de peões e sinalização rodoviária, correspondente, de acordo com os artigos 34.º e 61.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, no acesso ao mercado abastecedor. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.658 NIPG 16332/15)-----

**14) Sinalização de trânsito junto à rotunda existente no entroncamento da Rua da Ponte Velha com a Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Freguesia de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 1537/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com os artigos 34.º, 61.º e 64.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Avenida do Porto de Pesca. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.659 NIPG 16367/15) -----

OBRAS MUNICIPAIS:

**15) *Marcação de uma passagem para peões e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no acesso ao Mercado abastecedor de Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:***-----

**Deliberação n.º 1538/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para marcação de uma passagem para peões e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no acesso ao Mercado Abastecedor de Peniche, para execução da deliberação n.º 1536/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 16332/15) -----

**16) *Colocação de sinalização de trânsito junto à rotunda existente no entroncamento da Rua da Ponte Velha com a Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:*** -----

**Deliberação n.º 1539/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para colocação de sinalização de trânsito junto à rotunda existente no entroncamento da Rua da Ponte Velha com a Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1537/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 16367/15)-----

**17) *Empreitada de reabilitação de 18 fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche – Departamento de Obras Municipais:***-----

**Deliberação n.º 1540/2015:** Deliberado aprovar a proposta que a seguir se transcreve, que consta na informação do júri do concurso público para a empreitada de reabilitação de 18 fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, datada de 28 de outubro de 2015, de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«O Júri propõe à Exma. Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 50.º, 61.º e 64.º do Código dos Contratos públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho:*

**1. Aprove a proposta elaborada pelo projetista, relativa às listas de erros e omissões apresentadas por 2 interessados no concurso, que se apresenta em anexo e que inclui os seguintes documentos, datados de outubro de 2015:**

**1.1. Documento denominado “Comparativo Listagem - erros e omissões”, que inclui uma nota descritiva e um quadro com as quantidades previstas/reclamadas e aceites ou rejeitadas.**

**1.2. Documento denominado “Medições – erros e omissões”.**

**1.3. Documento denominado “Quantidades – erros e omissões”.**

**1.4. Documento denominado “Quantidades Geral – Tela final”.**

**1.5. Documento denominado “Estimativa – erros e omissões”.**

**1.6. Documento denominado “Estimativa Geral – erros e omissões”.**

2. Aprove a correção do preço base do concurso de €545 606,47 para €570 915,28, a que corresponde um acréscimo de €25 308,82, e autorize a respetiva despesa.
3. Aprove, em definitivo, as peças do procedimento, que inclui as retificações pontuais efetuadas pelo júri e a resposta às listas de erros e omissões acima proposta.
4. Decida sobre a prorrogação final do prazo de entrega das propostas por período equivalente ao compreendido entre o prazo de entrega das listas de erros e omissões (19/10/2015) e a publicitação da decisão relativa às mesmas (que se prevê ocorra no dia 5/11/2015) conforme exigem os artigos 61.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos, prevendo-se, assim, que o prazo final para entrega das propostas seja o dia 8/11/2015.

A decisão sobre as listas de erros e omissões e sobre as retificações às peças do procedimento devem ser juntas às peças do concurso e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, conforme exigem o n.º 7 do artigo 61.º e o n.º 4 do artigo n.º 64, ambos do mesmo diploma legal.» (Doc.660 DPGU 443.B/OM-----

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**18) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços na área da docência, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - Atividades Desportivas, na modalidade de avença – Departamento Administrativo e Financeiro:** -----

**Deliberação n.º 1541/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio vinculativo favorável para a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza e da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença, conforme previsto no n.º 5 conjugado com o n.º 12 ambos do artigo 75.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2015.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 95/2015 da DDAF.

Proponho que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável para a contratação do serviço de docência para lecionar Atividades de Enriquecimento Curricular, na área de Atividades Desportiva, na EB da Serra d'El Rei – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, na modalidade de avença.» (Doc.661 NIPG 16369/15) -----

**19) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços na área da docência, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - Programação e Robótica, na modalidade de avença – Departamento Administrativo e Financeiro:** -----

**Deliberação n.º 1542/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio vinculativo favorável para a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza e da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença, conforme previsto no n.º 5 conjugado com o n.º 12 ambos do artigo 75.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro,

*Lei do Orçamento do Estado para 2015.*

*Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 94/2015 da DDAF.*

*Proponho que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável para a contratação do serviço de docência para lecionar Atividades de Enriquecimento Curricular, na área de Programação e Robótica, na EB de Ferrel – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, na modalidade de avença.» (Doc.662 NIPG 16368/15) -----*

**20) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para prestar serviço no Cemitério Municipal de Peniche, em regime de trabalho temporário – Departamento de Energia e Ambiente:** -----

**Deliberação n.º 1543/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio vinculativo favorável para a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza e da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença, conforme previsto no n.º 5 conjugado com o n.º 12 ambos do artigo 75.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2015.*

*Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 93/2015 da DDAF.*

*Proponho que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável para a contratação de um trabalhador para o serviço do Cemitério, por seis meses, através de trabalho temporário.» (Doc.663 NIPG 16136/15)-----*

#### EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

**21) Estudo sobre o Mercado Municipal:**-----

**Deliberação n.º 1544/2015:** O senhor Presidente da Câmara solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara que fosse dada indicação ao Departamento de Energia e Ambiente, para que, até ao final do ano de 2015, fosse apresentado o caderno de encargos para o estudo sobre o Mercado Municipal.-----

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**22) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial ao ar livre, no Baleal – Freguesia de Ferrel:** -----

**Deliberação n.º 1545/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, datado de 29 de setembro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de outubro de 2015, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no Largo da Praça do Peixe, em Baleal, nos dias de 13 e 14 de outubro de 2015; Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização dos eventos musicais, nos termos do artigo*

41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal, Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 14 de outubro de 2015, entre as 14:30 e as 16:30 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24 de março e Autorização para a ocupação de espaço público, nos termos do Art.º 84.º do Regulamento de Publicidade, dias 13 e 14 de novembro de 2015.» (Doc.664 NIPG 16203/15)-----

**23) Licenciamento de baile com música ao vivo, incluindo isenção de taxas – Sporting Clube da Estrada:**-----

**Deliberação n.º 1546/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Sporting Clube da Estrada, por requerimento, datado de 28 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de outubro de 2015, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de baile com música ao vivo, no pavilhão do Sporting Clube da Estrada, sito na Avenida da Praia, na localidade de Lugar da Estrada no dia 14 de novembro de 2015;

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Sporting Clube da Estrada, do pagamento de taxas pelo licenciamento do Baile com música ao vivo, a realizar no dia de 14 de novembro de 2015, em Lugar da Estrada.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.665 NIPG 16302/15)-----

**APOIOS DIVERSOS:**

**24) Apoio para a realização de uma formação em Kayaksurf – Península de Peniche Surf Clube e Federação Portuguesa de Canoagem:**-----

**Deliberação n.º 1547/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação 25/15 prestada pelo serviço Centro de Alto Rendimento deste Município, de 28/10/2015,

Proponho, que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o Península de Peniche Surf Clube (PPSC) e a Comissão de Kayaksurf e Waveski da Federação Portuguesa de Canoagem (FPC), no âmbito da Formação em Kayaksurf, a decorrer nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2015, a utilizar gratuitamente o CAR Peniche, assumir os custos da estadia, incluindo pequenos-almoços, e dar apoio na elaboração do cartaz e capa facebook do evento.» (Doc.666 NIPG 16391/15)-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 1548/2015:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de dezembro, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----